

ESTADO DE SANTA CATARINA
Prefeitura Municipal de Jardinópolis

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 101/2016

PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao contrato administrativo nº 80/2016

Que entre si celebram, a prefeitura municipal de Jardinópolis, inscrita no cnpj sob o nº 80.637.457/0001-40, adiante por esta sigla denominada, representada pelo senhor prefeito municipal senhor SADI GOMES FERREIRA, e a firma EFICCAZ CONSTRUÇÕES COMERCIO E SERVICOS LTDA – ME, com sede na Rua João Pessoa, no município de Pinhazinho, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 23.301.767/0001-56, neste ato representada por seu representante legal Senhor Paulo Cezer Trichez, a seguir denominada contratada.

Clausula primeira – As partes firmaram contrato nº 80/2016, de 04 de agosto de 2016 para execução EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO EM BARRAÇÃO INDUSTRIAL COM ÁREA DE 77,25M

Cláusulas segunda - /de comum acordo entre as partes, fica prorrogado no prazo de execução para 31 de dezembro de 2016.

Clausula terceira – A prorrogação realizada pelo presente termo decorre devido a necessidade de mais

Clausula quarta – as demais clausulas do contrato original referido permanecem inalteradas.

E por estarem justo e acordados firmam o presente.

Jardinópolis, 16 de novembro de 2016.

SADI GOMES FERREIRA
Prefeito Municipal

Testemunhas:

CPF

CPF